

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

PAE nº E-2025/3206708 - PAE 4.0

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado**	Total**
1	Contratação da Universidade Federal do Pará – UFPA e da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP, com vistas a apoiar projeto de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico inclusive no que diz respeito à gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto de Ensino denominado “Curso Técnico em Saúde Bucal”, o qual foi devidamente aprovado pelas instâncias competentes da SECTET e da Universidade Federal do Pará – UFPA, na forma da lei a ser ofertado nos Municípios de Ananindeua (40 alunos) e Belém (40 alunos).	21552-0	IES e sua respectiva Fundação de Apoio	1	R\$ 1.469.533,88	R\$ 1.469.533,88
					VALOR GLOBAL ESTIMADO**	R\$ 1.469.533,88
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO						
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Garantir a oferta de duas (02) turmas do Curso Técnico de nível médio subsequente em Saúde Bucal, na modalidade presencial, sendo uma (01) turma no Município de Ananindeua e uma (01) turma no Município de Belém, destinado a atender de forma gratuita 80 jovens e adultos que buscam por uma profissão e que desejam consolidar suas posições nas áreas em que já atuam ou para planejar uma transição de carreira, em vista de atender a escassez de mão de obra qualificada para o mercado de trabalho no setor.					
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO						
NATUREZA	Serviço comum de natureza não continuada.					

HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa Inciso V, do Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021 Justificativa: Previsão expressa no Art. 3º da Lei Estadual 7.017/2007 e Lei Estadual 10.801/2024.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto. <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITADA	A proposta deve comprovar a capacidade técnica e de infraestrutura necessária para execução do objeto, bem como observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	<input type="checkbox"/> Sim. Indicar os itens: (Indicar os itens). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Qual? A Habilitação Técnica será exigida em conformidade com os Art. 62, Art. 63, Art. 64, da Lei nº 14.133/21. Por quê? Para fins de atendimento das normas vigentes. <input type="checkbox"/> Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<input checked="" type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o presente serviço, a empresa deverá declarar cumprimento da futura obrigação a ciência em questão, com base no ART. 67, VI, da Lei nº 14.133/21. Justificativa: Para fins de atendimento do

	<input checked="" type="checkbox"/> Comprovação de Regularidade da Fundação de Apoio junto a IES, bem como seu credenciamento junto ao MEC e MCTI. Justificativa: Para fins de atendimento da legislação vigente em especial a Art. 3º da Lei Estadual 7.017/2007, alterada pela Lei Estadual n. 10.801/2024.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar: (Indicar o critério). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar: (Somente é possível definir os riscos se a análise de risco tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
COMO O SERVIÇO SERÁ PRESTADO?	<p>O serviço será prestado conforme cronograma educacional descrito no Plano de Trabalho e nos termos do Projeto Básico compreendendo carga horária total de 1.200h por turma.</p> <p>O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.</p>
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	<p>As contratadas são responsáveis pela infraestrutura necessária à realização do curso, deverão atender as Estrutura e Conteúdo Programático nos termos do estabelecido no Projeto Básico, observado o cumprimento das metas constantes do Plano de Trabalho. As aulas teóricas deverão acontecer em local estipulado pela contratante e as aulas práticas na infraestrutura oferecida pela Contratada. O curso será ofertado no Município de Ananindeua (01 turma) e no município de Belém (01 turma).</p>
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	<input checked="" type="checkbox"/> 24 meses
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.
	<p>Meio Ordem bancária.</p> <p>Onde? agência e conta corrente exclusiva para o contrato, nem agência do Banco Banpará.</p>

FORMA DE PAGAMENTO	<p>O pagamento será efetuado conforme as datas estabelecidas no cronograma físico-financeiro contido no plano de trabalho, ressalvada a ocorrência de fato superveniente relacionada a ausência de dotação orçamentária e financeira por parte da Contratante, bem como a ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis.</p>
	<p>A regularidade fiscal pode ser provada:</p> <p>Prova da regularidade fiscal</p> <p>1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante.</p> <p>ou</p> <p>2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.</p>
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<p><input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato.</p> <p><i>Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%).</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não há.</p> <p><i>Justificativa: (A não exigência de garantia deve ser justificada).</i></p>
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	<p>Funcional Programática: 48101.12.362.1511.2194.</p> <p>Elemento de Despesa: 335041.</p> <p>Fonte do Recurso: 01500000001 / 01708000024</p> <p>PI: 1010002194C</p>
	<p><i>Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.</i></p>

Belém (PA), 1 de setembro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)

MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI

Coordenação de Educação Profissional e Tecnológica – CETEC

Matrícula nº 5917446/6



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3206708

Anexo/Sequencial: 74

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2015.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Maria Beatriz Mandelert Padovani,

CPF: ***.531.418-**

Em: 02/03/2026 12:43:31

Aut. Assinatura: 56f6cfe0579bbeccd8e8c9c32f6760ce1d881ac548846915ce159b4247a3f3c8



Identificador de autenticação: 9d2f63cd-376b-4930-b08e-4c49f8e072c5

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>